



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1429/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTARIA, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 e incisos da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, por intermédio de seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 352.642,31 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)**, para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade abaixo:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função:08– Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária

Programa: 0022 – Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2082- Man. Das Atividades –ACESSUAS TRABALHO**

Elemento de Despesas: 3.1.90.04– Contratação Por Tempo Determinado

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 84.116,94 (D.R: 0.2.660.0000)

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0022 –Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **1021- Aquisição de Bens Moveis -IGDBF**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 15.350,38 (D.R: 0.2.660.0000)

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0022 – Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto/Atividade: 2050-Man. Das Atividades do PAIF

Elemento de Despesas: 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 13.986,53 (D.R: 0.2.660.0000)

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função:08– Assistência Social

Subfunção: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 –Administração das Ações de Assistência Social do Município

Projeto Atividade: 1023- Aquisição de Bens Moveis –Programa Criança Feliz -PCF

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 6.015.16 (D.R: 0.2.660.0000)

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função:08– Assistência Social

Subfunção: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: 2053- Man. Das Atividades do Programa Criança Feliz -PCF

Elemento de Despesas: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 5.000,00 (D.R: 0.2.660.0000)

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0022 –Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto/Atividade: 1112-Prog. de Fortalec. Emergencial ne Cad. Único SUAS-PRO-CAD-SUAS

Elemento de Despesas: 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 7.896,86 (D.R: 02.660.0000)

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **1040- Recursos SIGTV**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30. – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 142.634,02 (D.R: 0.2.665.0000)

Elemento de Despesas: 3.3.90.39. – Outros Serviços De Terceiros

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 50.000,00 (D.R: 0.2.665.0000)

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0021 – Administração das Ações de Assistência Social do Município

Projeto Atividade: **2058- Man. das Atividades De Cofinanciamento Estadual Benefícios Eventuais**

Elemento de Despesas: 3.3.90.32- Material , Bem ou Consumo para Distribuição

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 7.441,24 (D.R: 0.2.661.0000)

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2056- Man. das Atividades de Cofinanciamento Estadual -PSB**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material De Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 5.648,01 (D.R: 0.2.661.0000)

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2069- Man. das Atividades Do Programa Crescendo Bem**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 3.000,00 (D.R: 0.2.661.0000)

Elemento de Despesas: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 1.605,15 (D.R: 0.2.661.0000)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: 2057- Man. das Atividades Do Programa MAMÃE,CHEGUEI

Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 3.148,54

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: 2056- Man. das Atividades de Cofinanciamento Estadual -PSB

Elemento de Despesas: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 6.799,48 (D.R: 0.2.661.0000)

TOTAL.....R\$ 352.642,31

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro.

TOTAL..... R\$ 352.642,31

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 17 de janeiro de 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em 17/01/2025 10:30:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1085.6A30.642E.H253.1068, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **CD5.1E8** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1429/2025**.

Elaborado por **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 008.21*. **2-*4 , em 17/01/2025 - 10:28:46



Código de Autenticidade deste Documento: 1070.7228.2462.113H.8780

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

